+ obras



+ turismo

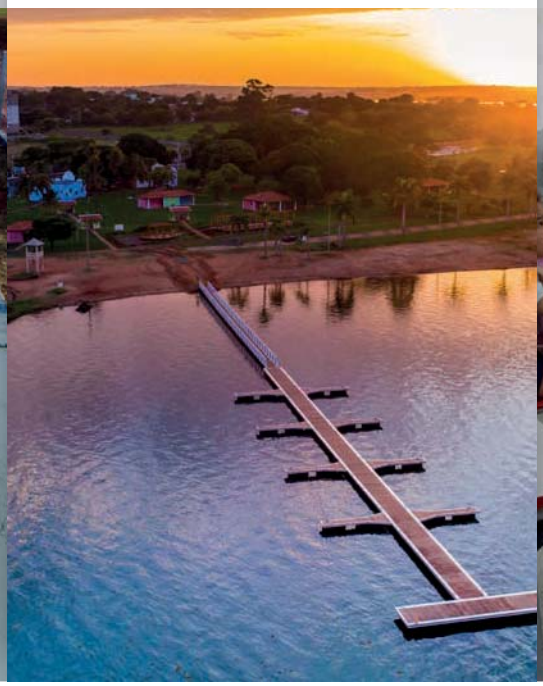

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2947A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 15 de junho de 2026
Ano XIII | Edição nº 2947A

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Editais 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.742, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2025 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 002/2025, realizado em 1º de março de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 224/2026, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 002/2025, homologado em 11 de maio de 2026, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º - PCD	19,00	Marcos Andrade Alecio	200530004646

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	22,00	Alison Luan de Souza Nevez	200530001585

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
3º	73,10	Enzo Miguel Trevizan Pires	200530000358

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
2º	62,00	Isabelli Santos Lima	200530001997
3º	62,00	Fábio Braga da Silva Júnior	200530000735

Art. 2º Conceder aos relacionados no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

Editais

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM DIREITO DE DENOMINAÇÃO (NAMING RIGHTS) -
1º CORRIDA DE RUA XI DE AGOSTO 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, por meio do **Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Recreação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **16 de Junho de 2025, às 13h**, iniciará o processo de Chamamento Público para seleção de apoiador cultural, pessoa jurídica de direito público ou privado, interessada em associar sua marca ao evento esportivo por meio da concessão de direito de denominação (naming rights) da **1º Corrida de Rua XI de Agosto 2026**. O período de encerramento do presente será às 17h, do dia 30 de Junho de 2026.

O referido evento será realizado no perímetro urbano, com saída e chega na Praça da Bandeira "Com. Jorge Tanaka", com início previsto para o dia **16 de Agosto de 2026**, no município de Pereira Barreto, tendo como objetivos principais a promoção do esporte, o incentivo ao lazer, a valorização do convívio social e o fomento à economia local, em especial durante o mês de Agosto, notademente reconhecida como mês de festividade em comemoração ao aniversário de Pereira Barreto, que neste ano completa 98 anos de fundação.

O presente chamamento reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis, pelos princípios da administração pública e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de apoiador master, com exclusividade, para concessão do direito de denominação oficial (naming rights) do evento, que passará a ser denominado:

"1º Corrida de Rua (NOME DO PATROCINADOR) XI de Agosto 2026"

O apoio destina-se ao apoio financeiro, material e/ou estrutural do evento, conforme condições definidas neste edital.

2. DO PERÍODO E LOCAL DO EVENTO

- Evento: 1º Corrida de Rua XI de Agosto 2026
- Local: Praça da Bandeira "Com. Jorge Tanaka"
- Período: 16 de Agosto de 2026, das 7h às 10h
- Abrangência: Regional, com ampla participação de atletas e público em geral
- Valor inicial das propostas: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

3. Da habilitação e documentação

Os interessados deverão apresentar, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, até a data limite prevista, os seguintes documentos:

- Requerimento de habilitação preenchido e assinado.
- Cópia do CNPJ ou CPF do titular/empresa.

4. DOS BENEFÍCIOS AO APOIADOR CULTURAL

Ao patrocinador selecionado serão concedidos os seguintes benefícios institucionais, promocionais e de visibilidade:

4.1 Direito de Denominação (Naming Rights)

- Inclusão do nome do apoiodor cultural na denominação oficial do evento, em todas as formas de divulgação;
- Uso do nome em materiais oficiais, regulamentos e premiações.

4.2 Exposição de Marca

Inserção da logomarca do apoiador em:

- Backdrops e painéis institucionais do evento (se houver);
- Material gráfico oficial (cartazes, folders, faixas, caso houver);

- Materiais digitais e redes sociais oficiais da Prefeitura e do Departamento de Esportes.

O apoiador ainda poderá realizar a instalação de uma tenda, no máximo, de 5x5m, no local do evento, para a divulgação de sua marca e/ou produtos.

4.3 Divulgação Institucional

Menção nominal do apoiador em:

- Cerimônia de abertura e encerramento;
- Comunicados oficiais e anúncios ao público durante o evento;
- Releases e matérias institucionais sobre o evento.

4.4 Associação de Marca

- Associação direta da marca a um evento esportivo oficial, de caráter social, educativo e comunitário;
- Fortalecimento da imagem institucional e responsabilidade social do patrocinador.

5. DAS CONTRAPARTIDAS DA PREFEITURA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto compromete-se a oferecer ao apoiador , como contrapartida:

5.1 Contrapartidas Institucionais

- Reconhecimento formal do patrocinador como Apoiador Master Oficial do evento;
- Certificado de participação e apoio institucional emitido pelo Município.

5.2 Contrapartidas de Comunicação

- Divulgação da marca conforme plano de mídia institucional do evento;
- Prioridade de exposição em relação a outros apoiadores e parceiros;
- Inserção do logotipo do patrocinador em destaque nos materiais oficiais.

5.3 Contrapartidas Operacionais

- Autorização para instalação de materiais promocionais no local do evento, respeitadas as normas de segurança;
- Possibilidade de ações promocionais previamente aprovadas pelo Departamento de Esportes;
- Reserva de espaço institucional para exposição da marca durante o evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO APOIADOR

São obrigações do apoiador selecionado:

- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste edital;
- Fornecer os recursos financeiros e/ou materiais pactuados;
- Entregar logotipos e materiais de divulgação dentro dos prazos estabelecidos;
- Respeitar as normas de uso de imagem, publicidade institucional e legislação vigente.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

A seleção do patrocinador será realizada com base nos seguintes critérios:

- Melhor proposta global apresentada;
- Maior benefício ao interesse público;
- Compatibilidade da marca com os valores do evento e do Município;
- Atendimento integral às exigências deste chamamento.

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- Comissão responsável pela avaliação:

Composição:

Braz José Dourado Júnior - Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Daniel Dias de Oliveira - Chefe do Serviço de Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

Shaiani de Oliveira do Carmo - Assistente Administrativo

_____

Braz José Dourado Júnior

Diretor do Departamento de Esportes, Lazer e Recreação

.....

FICHA DE PROPOSTA DE DIREITO DE DENOMINAÇÃO (NAMING RIGHTS) - 1º CORRIDA DE RUA XI DE

AGOSTO 2026

Nome da empresa:_____

Nome do proprietário: _____

CNPJ: _____

Endereço completo:_____

Tefone de contato: _____

E-mail da empresa: _____

Informações sobre o Apoio Cultural: - Valor do patrocínio: **R$**

Forma de pagamento: ( ) Boleto

Destinação do pagamento: Entrará nas contas oficiais da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto.

Contrapartida Oferecida ao Apoiador Cultural: O patrocinador terá **sua marca divulgada durante a 1º**, conforme descrições constantes no edital de Chamamento Público.

Informações para Divulgação:

O que a empresa deseja que seja divulgado (nome, logo, mensagem, nome comercial, slogan, etc.):

_____

Informações da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto:

Endereço: Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 1947 – Pereira Barreto/SP

Telefone: (18) 3704-8500 CNPJ: **44.446.904/0001-10**

Base Legal: Este patrocínio é possível conforme a **LEI Nº 5.116, de 3 de junho de 2025**, que institui a Política Municipal de Aproveitamento Socioeconômico de Bens Públicos em Pereira Barreto. A lei autoriza, entre outros instrumentos, a **publicidade em eventos públicos municipais**, permitindo contrapartidas como menções, exposições de marca e demais formas de divulgação institucional, desde que respeitadas as normas de transparência, impessoalidade e interesse público.

Declaro que estou de acordo com as condições acima e confirmo minha participação como apoiador da 1º Corrida de Rua XI de Agosto 2026 de Pereira Barreto.

_____

Assinatura do Apoiador Cultural

Data: ____ /____ /_____

_____

Assinatura do Representante da Prefeitura

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br